

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DAS APURAÇÕES DO COMITÊ INTERSECRETARIAL

RELATÓRIO REFERENTE AO DECRETO Nº 9055, DE 07 DE MAIO DE 2026, QUE INSTITUI COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA ACOMPANHAMENTO E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AS IRREGULARIDADES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS RELACIONADAS AO LOTEAMENTO BELVEDERE DO LAGO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO DAS APURAÇÕES DO COMITÊ INTERSECRETARIAL

O Comitê Intersecretarial instituído pelo Decreto Municipal nº 9.055, de 07 de maio de 2026, concluiu os trabalhos de levantamento técnico, histórico, urbanístico, ambiental e registral referentes ao loteamento denominado “Belvedere do Lago”.

O loteamento foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.183, de 23 de agosto de 1954, do então Município de Campinas, no Processo nº 2.337, Protocolado nº 19.124/1952, em terras de propriedade de Alfredo Gastone Martinelli e outros.

Com a emancipação do Município de Paulínia, por meio da Lei Estadual nº 8.092/1964, a área passou a integrar o território municipal, observadas as disposições legais relativas à transferência dos bens e direitos pertencentes ao Município de Campinas.

Por escritura pública de 15 de maio de 1956, os proprietários doaram à Municipalidade área total de 291.338,00 m², destinados a áreas institucionais, compreendendo Escola e Parque Infantil, sistema viário, incluindo avenidas e ruas, bem como espaços livres e áreas verdes.

A escritura de doação foi transcrita sob nº 22.170, às fls. 193 do Livro 3-L, em 25 de outubro de 1956, perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

Na mesma escritura consta a instituição de servidão e de vielas sanitárias, conforme registro constante às fls. 204 do Livro nº 4, sob nº 2.217, do 2º Registro de Imóveis de Campinas.

Também foi identificada, na Transcrição Imobiliária nº 18.610, por meio da Averbação nº 02, a destinação de área pública denominada “Praça Central”, com 3.384,00m². Nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 8.092/1964, os bens de propriedade do Município de Campinas situados no território emancipado passaram ao Município de Paulínia.

À época da aprovação do empreendimento, os parcelamentos do solo estavam submetidos às disposições do Decreto-Lei nº 58/1937 e do Decreto Federal nº 3.079/1938, que disciplinavam, entre outros aspectos, a aprovação e a inscrição dos loteamentos no Registro de Imóveis competente.

Nos levantamentos realizados pelo Comitê, verificou-se que não houve o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, embora tenha havido aprovação administrativa do projeto pelo então Município de Campinas, não foi efetivada a correspondente inscrição registral do loteamento como empreendimento regularmente constituído.

A ausência do registro do projeto aprovado, aliada ao decurso de longo período e à consolidação de ocupação diversa daquela prevista originalmente, constitui circunstância relevante para a análise da situação urbanística e registral atualmente existente, devendo eventual regularização observar a legislação vigente e os procedimentos administrativos e registrais próprios.

A aprovação administrativa do projeto, por si só, não equivale ao registro do loteamento perante o Registro de Imóveis. A individualização registral de lotes e quadras depende da correspondente formalização perante o registro imobiliário, observadas as exigências legais aplicáveis.

Embora não tenha sido localizado o registro do loteamento como empreendimento

regularmente inscrito, o Comitê identificou, na documentação registral analisada, a abertura histórica de 183 matrículas relacionadas a lotes, ocorrida ao longo das décadas, circunstância que demonstra a complexidade da situação dominial e registral atualmente existente.

O projeto original previa 41 quadras e 657 lotes. Os levantamentos realizados pelo Comitê demonstraram que a ocupação atualmente existente apresenta diferenças significativas em relação ao projeto aprovado em 1954. Nas Quadras A, B, 38 e 39, foram identificadas divergências quanto à configuração, dimensões e ocupação dos lotes e das edificações existentes.

Estima-se a existência de cerca de 24 a 32 construções no total, abrangendo residências, galpões e estruturas de apoio. Desse conjunto, calcula-se a presença de aproximadamente 18 a 25 residências, concentradas nas Quadras A, B, 37, 38 e 39, bem como avançando sobre áreas previstas como vias públicas.

Também foram constatadas situações de alienação de lotes por pessoas que não figuram como proprietárias registrais, bem como edificações e ocupações incidentes sobre Áreas de Preservação Permanente – APPs.

Foram realizadas vistorias periódicas com o objetivo de acompanhar a ocupação da área e adotar medidas destinadas a impedir a expansão das irregularidades urbanísticas e ambientais.

Os levantamentos realizados pelo Comitê não identificaram predominância de ocupação por população de baixa renda, circunstância que deverá ser considerada na definição da modalidade de regularização fundiária aplicável.

Quanto à infraestrutura urbana, não foram identificadas evidências da execução das obras previstas no projeto aprovado em 1954, especialmente aquelas relacionadas à implantação do sistema viário, dos espaços livres e das demais estruturas urbanas originalmente planejadas.

Diante do exposto, o Comitê conclui que a área apresenta características compatíveis com núcleo urbano informal, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 13.465/2017, considerando, especialmente, a ausência de registro do loteamento aprovado, a consolidação de ocupação diversa do projeto original, a ausência de infraestrutura originalmente prevista e a existência de desconformidades urbanísticas, ambientais e registrais.

Em razão da complexidade da situação dominial e registral, da existência de diversas matrículas, das divergências entre o projeto aprovado em 1954 e a ocupação atualmente consolidada, da ocorrência de alienações por pessoas que não figuram como proprietárias registrais e da ausência de infraestrutura originalmente prevista, o Comitê Intersecretarial recomenda a instauração de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo da análise, no curso do procedimento próprio, dos requisitos legais, urbanísticos, ambientais e registrais aplicáveis.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026

PROTOCOLO Nº 2042/2026

SC Nº 50/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2026 referente ao REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, ELE-
TRODOMÉSTICOS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS PARA DIVERSOS
DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CNPJ: 08.221.047/0001-97
Razão Social: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
4.1 144 UNID. ARMÁRIO SUSPENSO. R\$ 624,95
25.1 30 UNID. MESA EM “L” MÉDIA - 125 X 125 X 60 X 75 CM R\$ 83,07
25.2 30 UNID. MESA DE TRABALHO RETA MÉDIA SEM GAVETAS 140 X
60 X 75 CM. R\$ 325,07
27.1 6 UNID. MESA OVAL PEQUENA PARA REUNIÃO - 200 X 90 X 75
CM. R\$ 649,83
CNPJ: 23.140.496/0001-02
Razão Social: AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO
LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
9.1 145 UNID. CADEIRA EXECUTIVA. TIPO: FIXA, COM APOIO DE BRA-
ÇOS. R\$ 214,25
CNPJ: 43.633.468/0001-26
Razão Social: BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
5.1 57 UNID. ARMÁRIO ROUPEIRO. R\$ 649,50
19.1 122 UNID. ESTANTE. ESTRUTURA: 4 COLUNAS COM PERFIL EM
L. R\$ 315,00
CNPJ: 37.429.301/0001-45
Razão Social: CASA MIX LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
38.1 17 UNID. FRIGOBAR. R\$ 851,40
CNPJ: 12.870.090/0001-50
Razão Social: DANIEL LOPES TOLAINE ME
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
41.1 27 UNID. RELÓGIO DE PAREDE. R\$ 175,00
CNPJ: 49.641.888/0001-30
Razão Social: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
23.1 100 UNID. MESA DE TRABALHO RETA PEQUENA COM GAVETAS
120 X 60 X 75 CM. R\$ 300,00
CNPJ: 35.733.585/0001-33
Razão Social: FREEDOM DO BRASIL LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
39.1 5 UNID. PROJETO MULTIMÍDIA DIGITAL. R\$ 1.144,00
CNPJ: 65.225.895/0001-08
Razão Social: GHR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
21.1 1 UNID. GUARDA-ROUPAS DE SOLTEIRO. R\$ 660,00
28.1 14 UNID. MESA OVAL MÉDIA PARA REUNIÃO 250 X 110 X 75 CM.
R\$ 800,00
29.1 10 CONJ. CONJUNTO COLETIVO INFANTIL DE MESA E QUATRO
CADEIRAS. R\$ 500,00
30.1 14 UNID. MESA PARA COPA/COZINHA. R\$ 450,00
CNPJ: 36.521.392/0002-62
Razão Social: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
37.1 32 UNID. FORNO MICROONDAS. R\$ 487,40
CNPJ: 34.425.883/0001-01
Razão Social: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRI-
TORIOS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
6.1 46 UNID. ARMÁRIO FECHADO METÁLICO. R\$ 543,47
7.1 36 UNID. ARQUIVO DE ESCRITÓRIO. R\$ 558,88
8.1 28 UNID. CADEIRA ESTOFADA PARA OBESO. R\$ 469,82
10.1 21 UNID. CADEIRA EXECUTIVA CAIXA ALTA. TIPO: ASSENTO GI-
RATÓRIO COM PÉS FIXOS E APOIO DE BRAÇOS. R\$ 426,16
14.1 508 UNID. CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS. ESTRUTURA:
AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. R\$ 77,16
18.1 94 UNID. CADEIRA LONGARINA DE CINCO ASSENTOS. TIPO: AE-
ROPORTO. R\$ 990,00
CNPJ: 51.167.154/0001-03
Razão Social: JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
12.1 344 UNID. CADEIRA EXECUTIVA. TIPO: GIRATÓRIA, COM
APOIO DE BRAÇOS. R\$ 373,80
CNPJ: 33.113.700/0001-41

Razão Social: JOSE EDSON BLASZCZYK
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
11.1 143 UNID. CADEIRA EXECUTIVA. TIPO: GIRATÓRIA, SEM APOIO
DE BRAÇOS. R\$ 381,11
CNPJ: 38.240.496/0001-43
Razão Social: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
43.1 3 UNID. TELEVISOR. R\$ 1.682,44
CNPJ: 51.865.355/0001-84
Razão Social: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
20.1 196 UNID. GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS. R\$ 394,99
22.1 20 UNID. MESA DE TRABALHO RETA PEQUENA SEM GAVETAS
120 X 60 X 75 CM. R\$ 274,99
26.1 20 UNID. MESA REDONDA PARA REUNIÃO -DIÂMETRO: 120 CM.
R\$ 390,04
CNPJ: 56.980.229/0001-94
Razão Social: MP COMERCIO VAREJISTA LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
32.1 20 Unid. POLTRONA RECLINÁVEL. R\$ 879,99
33.1 30 UNID. ESCADA DE CINCO DEGRAUS. TIPO TESOURA (FORMA-
TO “A”). R\$ 194,86
CNPJ: 58.445.371/0001-67
Razão Social: NS SILVA LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
16.1 50 UNID. CADEIRA LONGARINA DE TRÊS ASSENTOS. TIPO: AE-
ROPORTO. R\$ 500,00
17.1 74 UNID. CADEIRA LONGARINA DE QUATRO ASSENTOS. TIPO:
AEROPORTO. R\$ 648,64
CNPJ: 65.488.280/0001-74
Razão Social: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO
LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
34.1 25 UNID. ESCADA DE TRÊS DEGRAUS. TIPO BANQUETA. R\$ 142,87
35.1 26 UNID. CAFETEIRA ELÉTRICA. R\$ 189,00
36.1 2 UNID. CHALEIRA ELÉTRICA. R\$ 72,66
CNPJ: 36.154.936/0001-14
Razão Social: R R COMERCIO DE MOVEIS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
13.1 5 UNID. CADEIRA EXECUTIVA PARA OBESO. TIPO: GIRATÓRIA,
COM APOIO DE BRAÇOS. R\$ 1.002,00
CNPJ: 07.835.506/0001-60
Razão Social: ROGER EDUARDO DOS SANTOS
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
1.1 69 UNID. ARMÁRIO BAIXO ALTURA: 75 CM. R\$ 384,75
2.1 150 UNID. ARMÁRIO MÉDIO ALTURA: 110 CM. R\$ 475,00
3.1 41 UNID. ARMÁRIO ALTO ALTURA: 160 CM. R\$ 627,00
24.1 22 UNID. MESA EM “L” PEQUENA - 125 X 125 X 60 X 75 X CM R\$
475,00
CNPJ: 66.712.923/0001-84
Razão Social: VERTICE COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
15.1 150 UNID. CADEIRA EMPILHÁVEL COM BRAÇOS. TIPO: POLTRO-
NA. R\$ 41,92
31.1 37 UNID. MESA EMPILHÁVEL. R\$ 76,80
CNPJ: 43.589.114/0001-21
Razão Social: W PERSOA COMERCIO E CONSULTORIA UNIPESOAAL LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
40.1 30 UNID. REFRIGERADOR DUPLEX. R\$ 2.530,11
Declaro fracassado o item: 42.1.
Valor total estimado: **R\$ 1.128.735,79.**
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s)
ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos
cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.
Paulínia, 21 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026

PROTOCOLO Nº 11107/2026
SC Nº 196/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI ALCIDES BARBUTTI
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ª CNPJ: **55.561.120/0001-50**
Razão Social: **PREST'MO ENGENHARIA LTDA**
Valor GLOBAL: **R\$ 59.750,00**
Valor Total da Licitação: R\$ 59.750,00 de acordo com a classificação declarada pela Sra. Pregoira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.
Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.
Paulínia, 21 SET 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 387/2025

PROTOCOLADO: Nº 23.360/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 387/2025, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO COM 20L.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21/ 09/2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 meses a contar de 23/09/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 133/2025
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração
ELABORADO POR Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 348/2023

PROTOCOLADOS: Nº1.431/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA.
OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 348/2023, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES COMPLETAS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21 / 09 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2026.
VALOR DO PRORROGAÇÃO: O valor anteriormente vigente, antes do presente aditamento, era de R\$ 17.689.485,07(dezessete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). Para a presente prorrogação o valor é de R\$ 18.414.404,82(Dezoito milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos.), reajustado sob índice INPC (IBGE) sob percentual de 4,098050%.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº39/2023.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretário Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais - Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 274/2024

PROTOCOLADO: Nº 20.933/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: M. I. BARDELLA METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.083.488/0001-29.
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 274/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do objeto contratual, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme justificativas e planilhas constantes dos autos.
§ 1º O acréscimo objeto do presente Termo Aditivo importa no valor total de R\$ 485.937,48 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo:
I – R\$ 149.653,83 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme quantitativos e valores discriminados na Tabela 1 anexa;
II – R\$ 336.283,65 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme quantitativos e valores discriminados na

Tabela 2 anexa.
§ 2º Em razão do acréscimo ora formalizado, o valor contratual, anteriormente estabelecido em R\$ 4.576.198,61 (quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), passa a corresponder a R\$ 5.062.136,09 (cinco milhões, sessenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos).
§ 3º O acréscimo decorrente do presente Termo Aditivo corresponde a 10,62% do valor contratual atualizado, encontrando-se dentro do limite estabelecido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 4º As Tabelas 1 e 2, que integram o presente Termo Aditivo para todos os fins, passam a fazer parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO: 21 / 09 / 2026.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 09/2023.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
ELABORADO POR: DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 29.513/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL BICHO DE PÉ, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA FESTA NORDESTINA.
CONTRATADA: DANIEL PERROUD TEIXEIRA – ME.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município de fls. 94/97v e AUTORIZO, na forma da lei e da minuta do contrato de fls. 79/92, a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/2021, oriundo da Requisição de Serviço n.º 482/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, de apresentação artística do grupo musical Bicho de Pé, para a realização de show durante a Festa Nordestina, que ocorrerá no dia 06 de novembro do corrente ano, por meio da empresa DANIEL PERROUD TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.753.443/0001-60, no valor de RS 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Providencie o necessário.
GP, 17/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 29.739/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL CIRCULADÔ DE FULÔ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE A FESTA NORDESTINA
CONTRATADA: TJ PRODUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico da d. Procuradoria Geral do Município de fls. 80/87 e AUTORIZO, na forma da lei e da minuta do contrato de fls. 65/75, contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/2021, oriundo da Requisição de Serviço n.º 484/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, de apresentação artística do grupo musical Circuladô de Fulô, para a realização de show durante a Festa Nordestina, que ocorrerá no dia 07 de novembro do corrente ano, por meio da empresa TJ PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.623.810/0001-93, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Providencie o necessário.
GP, 17/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO : Nº 29.517/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA E INSUMOS,, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1001476-28.2026.8.26.0428, REQUERENTE D.S.C.
CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
VALOR: R\$ 84.630,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município às fls.155/161, e AUTORIZO, na forma da lei, a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, oriunda da

Requisição de Compras RC nº 474/2026, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de insumos médicos- em cumprimento da decisão judicial nº 1001476-28.2026.8.26.0428, que entre si celebram o Município de Paulínia e a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, no valor de R\$ 84.630,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Providencie-se o necessário.
GP, 16/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº: 28.917/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DO PRODUTO FORTINI PLUS 400 G OU FORTINI COMPLETE 800 G OU FORTINI COMPLETE 400 G OU ASCENDA 800 G OU ASCENDA 364 G (DIETA/SUPLEMENTO INFANTIL) PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
VALOR: R\$ 8.611,68 (oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO, o parecer jurídico de fls.92/96 e AUTORIZO, na forma da lei, Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Compras RC nº 468/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a contratação direta, da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44, no valor total de R\$ 8.611,68 (oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, para a aquisição de fórmula infantil conforme especificado no protocolo nº 28.917/2026, para cumprimento do Processo Judicial nº 1005181-68.2025.8.26.0428. Providencie o necessário.
GP, 16/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 21.641/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONSISTINDO NA MINISTRAÇÃO DE 1 (UMA) PALESTRA PRESENCIAL PROFERIDA PELO PROF. DR. CELSO DOS SANTOS VASCONCELLOS, SOB O TEMA “POTÊNCIA DA DOCÊNCIA E A DIGNIDADE E O DIREITO DE TODOS AO SABER”, VOLTADO PARA O SEGUNDO ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCADORES DE PAULÍNIA (EMEP).
CONTRATADA: LIBERTAD EDITORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA LTDA
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico da d. Procuradoria Geral do Município de fls. 88/96 e AUTORIZO, na forma da lei e da minuta do contrato de fls. 75/86, a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, oriundo do Documento Formalização de Demanda n.º 116/AGCD/2026, da palestra do Professor Doutor Celso Vasconcellos, voltada a atualização pedagógica e formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino durante o 2º EMEP - Encontro Municipal de Ensino de Paulínia, evento oficial instituído e regulamentado pelo Decreto n.º 8.915, de 26 de junho de 2025, por meio da empresa LIBERTAD EDITORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, inscrita no CNPJ nº 01.117.082/0001-11, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Providencie o necessário.
GAP, 14/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 467/2026

PROTOCOLADO: 11.117/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO COM CAPACIDADE ACIMA DE 8.000 LITROS E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CRIOGÊNICO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 392.900,88 (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21 / 09 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 70/2026.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MANDADO DE CITAÇÃO POR PUBLICAÇÃO

De ordem da Presidente da Comissão Municipal de Processos Disciplinares, Sra. Sarita Lanza, designada por meio da Portaria nº 758/2026, e considerando a impossibilidade de realização da citação pessoal dos servidores nos endereços constantes do cadastro do sistema de folha de pagamento, ficam os servidores abaixo relacionados **CITADOS**, por meio da presente publicação no Diário Oficial do Município de Paulínia, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da citação, promoverem a entrega da Declaração de Bens e Valores 2026 e apresentarem defesa prévia, indicando as provas que pretendam produzir:

Matrícula	Nome	Protocolo
71412	Maria Conceição Tenorio	24196/2026
83011	Marilda da Aparecida de Melo	24024/2026
70122	Paulo Gil Liryo Nobrega	24087/2026
97284	Silvia Katia Rocha Ronda	24131/2026
86487	William Santos Rodrigues	24185/2026

O procedimento administrativo disciplinar instaurado em relação a cada servidor, conforme o respectivo protocolo acima indicado, tem por finalidade a apuração de eventual infração prevista no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, relacionada à não entrega da Declaração de Bens e Valores 2026. Os servidores deverão promover a entrega da referida Declaração de Bens e Valores, observando os procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal, bem como apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da citação. Os autos poderão ser consultados, mas não poderão ser retirados em carga. Caso haja necessidade de obtenção de cópias reprográficas, estas deverão ser requeridas previamente, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal nº 4.990, de 27 de setembro de 2002. Ficam os servidores ora citados, ainda, **NOTIFICADOS** de que poderão, sob pena de revelia, acompanhar toda a instrução do processo disciplinar, acompanhando e intervindo em todos os atos e diligências determinados pela Comissão, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído. A presente publicação produz os efeitos de citação, para todos os fins administrativos, iniciando-se a contagem do prazo de **5 (cinco) dias úteis no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Mandado de Citação no Diário Oficial do Município**.

Paulínia, 21 de setembro de 2026.

SARITA LANZA
Presidente da Comissão Municipal de Processos Disciplinares

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paulínia e o (a) Coordenador(a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela **RESOLUÇÃO Nº 336, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Paulínia, fazem saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal de Paulínia eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Relação de Documentos:
Função: Gestão orçamentária e financeira
Subfunção: Execução orçamentária e financeira
Atividade: Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa
Série Documental: Ordem de pagamento (15.02.03.05)
Datas-limite: 01/2018 (Caixa 9) e 09/2016 (Caixa 10)

Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 2 caixas ou 0,28m¹

Observações complementares:

- Ano 1997 – ago/set
- Ano 1999 - jul
- Ano 2001 – jun/ago
- Ano 2002 - mai
- Ano 2004 - jun
- Ano 2006 – mar/set
- Ano 2007 – mar
- Ano 2009 - ago
- Ano 2010 - fev

Função: Gestão de bens materiais, patrimoniais e serviços

Subfunção: Controle de compras, serviços e obras

Atividade: Aquisição de bens materiais, patrimoniais, serviços e obras

Série Documental: Processo de aquisição (14.01.04.04)

Datas-limite: 01/2025 (Caixa 15); 09/2023 (Caixa 16); 01/2025 (Caixa 17) e 09/2019 (Caixa 18)

Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 4 caixas ou 0,56m¹

Observações complementares:

- Ano 1997 – ago
- Ano 1999 - ago
- Ano 2001 – mai/jun/ago
- Ano 2002 – abr/mai
- Ano 2004 - jun
- Ano 2006 – mar/set
- Ano 2007 - mar
- Ano 2009 – fev/ago/set
- Ano 2010 - fev

Função: Gestão orçamentária e financeira

Subfunção: Execução orçamentária e financeira

Atividade: Pagamento de despesas específicas

Série Documental: Expediente de empenho para pagamento de pessoal e reflexos (15.02.06.01)

Datas-limite: 08/2019 (Caixa 5)

Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 1 caixa ou 0,14m¹

Observações complementares:

- Ano 2001 – mai/ago
- Ano 2002 – jul
- Ano 2004 – jun
- Ano 2006 – mar/set/dez
- Ano 2007 – mar
- Ano 2008 – abr
- Ano 2009 – fev/ago/nov
- Ano 2010 – fev
- Ano 2012 – jun/out

Total de caixas: 7

Total de metros lineares: 0,98

Paulínia, 17 de setembro de 2026.

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
Presidente

MILENA LEIKA TAIRA
Coordenadora da CADA

JUSTIÇA ELEITORAL

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Justiça Eleitoral - 323ª Zona/SP 21/09/2026 12:00
ELO - Cadastro Eleitoral 1
Endereço das Seções

Zona: 323 Município: 68314-PAULÍNIA

Seção(s)/Aptos : 33/398 34/393 35/397 36/394 37/394 38/398 39/395 40/394 77/394 94*/388 102*/394 107/394 248/396 287/51

Local : 1015-E.E. GENERAL PORPHYRIO DA PAZ

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 520 - NOVA PAULÍNIA

Bairro : NOVA PAULÍNIA Seções: 14 Eleitores: 5.180 Seções Previstas: 18

Seção(s)/Aptos: 41*/305 42*/302 43*/302 44*/306 45*/306 72*/300 76*/303 84*/300 85*/303 97*/303 156*/297 171*/300 182*/300 205*/358

Local: 1023-EMESFM VITOR SZCZEPANSKI E SOUZA SILVA (SUPLETIVO)

Endereço: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 121

Bairro: CENTRO Seções: 14 Eleitores: 4.285 Seções Previstas: 14

Seção(s)/Aptos: 46*/382 47/381 48/380 49/378 50/379 81/379 91/380 99/380 Local: 1031-E.E. DR. FRANCISCO DE ARAUJO MASCARENHAS Endereço : RUA ARISTOTELES COSTA, 373 Bairro: CENTRO Seções: 8 Eleitores: 3.039 Seções Previstas: 10

Seção(s)/Aptos: 51*/310 52*/311 53*/314 54*/309 55*/308 95*/330 111*/312 158*/309 180*/308 Local: 1040-E.M.E.F. PREFEITO JOSE LOZANO DE ARAUJO Endereço: RUA CONRADO TERGULINO, 280 Bairro : SANTA CECILIA Seções: 9 Eleitores: 2.811 Seções Previstas: 10

Seção(s)/Aptos: 56*/392 57*/397 58*/397 90*/394 117*/395 157*/395 Local: 1058-E.M.E.F. OADIL PIETROBOM Endereço : RUA OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 1.256 Bairro: SANTA TEREZINHA Seções: 6 Eleitores: 2.370 Seções Previstas: 6

Seção(s)/Aptos: 62*/396 86/384 92/396 100/401 105/391 110/385 228/387 244/387 269/391 273/389 279/392 283/315

Local: 1066-E.E. NUCLEO JOSÉ PAULINO NOGUEIRA

Endereço : AVENIDA DOS TRABALHADORES, 400

Bairro: VILA MONTE ALEGRE Seções: 12 Eleitores: 4.614 Seções Previstas: 15

Seção(s)/Aptos : 93*/395 101*/394 103*/395 106*/393 109*/397 141*/391 147*/395 150*/388 155*/391 160*/389 164*/398 166*/389 167*/383 170*/393 174*/393

Local: 1074-E.E. PADRE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBURG

Endereço : RUA CAMPOS SALES, 350

Bairro: JOÃO ARANHA Seções: 15 Eleitores: 5.884 Seções Previstas: 15

Seção(s)/Aptos : 63/337 64/332 65*/336 66/336 75/336 82*/333 96/332 113/334 161/334 177*/330 197*/328

Local: 1082-E.M.F. FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO, 70

Bairro: JOSÉ PAULINO NOGUEIRA Seções: 11 Eleitores: 3.668 Seções Previstas: 11

Seção(s)/Aptos: 115*/389 125*/389 132*/387 139*/388 146*/387 153*/391 163*/393 168*/388 172*/383 178*/386 232*/386 282/195

Local: 1090-E.M.E.F. YOLANDA TIZZIANI PAZETTI

Endereço: RUA JOSÉ ANTÔNIO VEDOVELLO, SN

Bairro: JARDIM FLAMBOYANT Seções: 12 Eleitores: 4.462 Seções Previstas: 12

* Seção com acessibilidade - ** Transferência Temporária, portanto sem eleitores/ aptos fora de um determinado pleito (Consulte: Aptos por Seção)

Seção(s)/Aptos: 104*/336 108*/339 114*/331 123*/335 127*/334 131*/336 138*/333 145*/337 152*/327 165*/332 173*/329

Local: 1104-E.M.E.F. MARIA AP. CAPUTTI BERALDO

Endereço: RUA ARAGARCAS, 241

Bairro: JARDIM PLANALTO Seções: 11 Eleitores: 3.669 Seções Previstas: 11

Seção(s)/Aptos: 98*/312 116*/313 134*/311 149*/311 175*/310 192*/308 206*/311 214*/314 Local: 1112-E.M.E.F. PROF. DOMINGOS DE ARAUJO Endereço : AVENIDA CONSTANTE PAVAN, 1.001 Bairro : BETEL Seções: 8 Eleitores: 2.490 Seções Previstas: 10

Seção(s)/Aptos: 154*/378 181*/367 186*/371 188*/370 191*/373 193*/375 Local: 1937-E.M.E.I. ALCIDES BARBUTTI Endereço: PRAÇA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 223 Bairro: JOÃO ARANHA Seções: 6 Eleitores: 2.234 Seções Previstas: 6

Seção(s)/Aptos : 67*/383 68*/387 69*/387 71*/386 89*/389 122*/386 124*/386 126*/380 129*/383 133*/384 137*/384 140*/380

Local: 1945-E.M.E.I. ANGELINO PIGATO

Endereço : RUA JOSE BONIFACIO, 240

Bairro: JOÃO ARANHA Seções: 12 Eleitores: 4.615 Seções Previstas: 12

Seção(s)/Aptos: 118*/394 121/396 136*/389 144/392 151*/392 179/398 207*/398 224/394 Local: 1953-C.E.M.E.P. OSMAR PASSARELLI SILVEIRA Endereço : AVENIDA BRASIL, 330 Bairro: VILA BRESSANI Seções: 8 Eleitores: 3.153 Seções Previstas: 9

1 1 caixa = 0,14m

Seção(s)/Aptos : 59*/365 60/371 61/370 112/367 120/365 128/366 135/369 143/365 148/367 162/367 169/367 176/368
Local : 1961-E.M.E.F.M VEREADOR ANGELO CORASSA FILHO
Endereço : AVENIDA LUIZ GRECO, 181
Bairro : JARDIM MONTE ALEGRE II Seqs: 12 Eleitores: 4.407 Seqs Previstas: 13

Seção(s)/Aptos : 119*/371 130*/369 142*/370 159*/369 195*/365 208*/369 229*/367 Local : 1970-E.M.E.F. SOL NASCENTE Endereço : RUA RUBENS JA-CINTHO DE CAMPOS, 134 Bairro : VISTA ALEGRE Seqs: 7 Eleitores: 2.580 Seqs Previstas: 10

Seção(s)/Aptos : 183/388 189/388 196*/392 204/393 216/387 220/395 223/381 231/385 239/388 249/394 255/390 260/394 263/389
Local : 2011-EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM
Endereço : RUA ALDO MORETTI, 181
Bairro : OURO NEGRO Seqs: 13 Eleitores: 5.064 Seqs Previstas: 17

Seção(s)/Aptos : 184/397 198/394 209*/416 215*/397 227*/398 238*/394 246*/398 258*/398 266*/400 268/394 270*/399 275/398 278*/399 284/402 288/47
Local : 2020-COLÉGIO PAULO FREIRE - ANGLO PAULÍNIA
Endereço : AV. JOSÉ PAULINO, 2931
Bairro : SANTA TEREZINHA Seqs: 15 Eleitores: 5.631 Seqs Previstas: 15

* Seção com acessibilidade - ** Transferência Temporária, portanto sem eleitores/ aptos fora de um determinado pleito (Consulte: Aptos por Seção)

Zona: 323 Município: 68314-PAULÍNIA
Seção(s)/Aptos : 185*/388 187*/389 190*/393 194*/392 201*/394 Local : 2038- EMEI DONA ÍTELA FERRO SOLDERA Endereço : AV ANTONIO BATISTA PIVA, 1140 Bairro : MONTE ALEGRE II Seqs: 5 Eleitores: 1.956 Seqs Previstas: 5

Seção(s)/Aptos : 200*/388 203*/391 210*/396 213*/392 218*/390 221*/393 226*/388 233*/390 237*/393 242*/387 245*/383 251*/393 257*/392 261*/394 271*/383 285/226
Local : 2046-E.M.NELSON ALVES ARANHA NETO
Endereço : RUA OSVALDO ANTONIO ACORSI, 200
Bairro : PARQUE BOM RETIRO Seqs: 16 Eleitores: 6.079 Seqs Previstas: 16

Seção(s)/Aptos : 199*/356 202*/356 211*/358 212*/357 217*/356 219*/358 222*/352 225*/353 230*/356 236*/355 240*/357 243*/355 247*/352 252*/359 254*/355 256*/355 262*/355
Local : 2054-E.M.ODETE EMÍDIO DE SOUZA
Endereço : RUA GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, 273
Bairro : SÃO JOSÉ Seqs: 17 Eleitores: 6.045 Seqs Previstas: 19

Seção(s)/Aptos : 234/381 250/389 265*/382 274/384 Local : 2070-E.M. LEONOR J. DE CAMPO PIETROBOM Endereço : RUA JOAQUIM DOS SANTOS, 20 Bairro : ALTO DOS PINHEIROS Seqs: 4 Eleitores: 1.536 Seqs Previstas: 16

Seção(s)/Aptos: 235*/375 241*/377 253*/375 259*/389 264*/388 267*/378 280/317 Local: 2089-ETEP - ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA Endereço: RUA CONSTANT PAVAN, 1.001 Bairro : BETEL Seqs: 7 Eleitores: 2.599 Seqs Previstas: 8

Seção(s)/Aptos : 272*/393 276/393 277*/392 281/400 286/137 Local : 2097-E.E. PROFESSORA ADÉLIA CRISTINA BORGATO GRYSZCZENKO Endereço : AVE-NIDA JOSÉ PUCCINELLI, SN - LADO PAR Bairro : SÃO JOSÉ Seqs: 5 Eleitores: 1.715 Seqs Previstas: 12

Totais da zona/município Seqs : 247 Eleitores : 90086
* Seção com acessibilidade - ** Transferência Temporária, portanto sem eleitores/ aptos fora de um determinado pleito (Consulte: Aptos por Seção)

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA - 2027

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca a população para participar da Audiência Pública para discussão da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027.

SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE!



TERÇA-FEIRA,

22 de setembro de 2026, às 18h



Auditório “Carlos Tontoli”

Paço Municipal

Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício financeiro de 2027, nos termos do Artigo 48 § 1º inciso da Lei 101 de 04 de maio de 2000.



FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

PROVA DE VIDA 2026

De 3 de agosto a 30 de setembro/2026
(Conforme Decreto Municipal nº 8078, de 23/08/2021)

A Prefeitura de Paulínia convoca todos os servidores aposentados e pensionistas a realizarem a Prova de Vida 2026, procedimento obrigatório para manutenção do benefício.

A PROVA DE VIDA PODERÁ SER FEITA DE DUAS FORMAS:



ONLINE

Acesse:
https://gcmpaulinia.online/prova_vida/prova_vida.php

Para realizar o procedimento, tenha em mãos:

- ✓ Matrícula com dígito
- ✓ CPF
- ✓ Data de nascimento
- ✓ Foto do rosto (selfie) com comprovante de endereço atualizado
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

 Siga as orientações apresentadas no sistema até concluir o envio.



PRESENCIAL

LOCAL:
Secretaria de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

- ✓ Documentos necessários:
- ✓ Documento original com foto (RG ou CNH);
- ✓ Comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

ATENÇÃO
Quem não realizar a Prova de Vida dentro do prazo terá o benefício suspenso, conforme Art. 6º do Decreto 8078, de 23/8/2021.

MAIS INFORMAÇÕES:

 **(19) 3874-5644**  **19 3874-5644**



ACESSE AQUI
PROVA DE VIDA



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

